



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 09/84, de 3) de outubro de 1984

Torna de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO INDIGENTE DE VARZEA ALEGRE e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, para efeito de recebimento dos benefícios previstos pela legislação vigente, a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO INDIGENTE DE VARZEA ALEGRE - SANIVA, entidade filantrópica a quem compete a manutenção da Casa de Saúde São Raimundo Nonato da mesma cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE,
em 3) de outubro de 1984.


José Iran Costa
Prefeito Municipal.